



EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025  
CONTRATO 023/2025

Trata-se de apostilamento contratual destinado exclusivamente à atualização da denominação empresarial da contratada, nos termos do art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, sem alteração do objeto, das condições contratuais, dos valores pactuados ou da composição societária que comprometa a execução contratual. Assim, fica registrado que a empresa anteriormente denominada SÉRGIO PEDREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA passa a adotar a razão social ALVES LEÃO & MENDONÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS, e passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Alameda Salvador, nº 001057, Edifício Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1410, bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-790, conforme documentação comprobatória enviada, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato administrativo celebrado com esta Administração Pública.

Cruz das Almas-Bahia, 06 de abril de 2026.

EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS